

RESOLUÇÃO Nº 47/CONSUN/2015.

Aprova o **Regulamento do Regime de Tempo Integral aos docentes** da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmaras Ensino de Graduação e de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 47/Consun/2015, o **Regulamento do Regime de Tempo Integral aos Docentes** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de maio de 2015.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun